



## RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE JULHO DE 2013

Publicada no D.O.E, em 27/07/2013

*Aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas- PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**, no uso de suas competências que lhes são conferidas pela Lei 6.308, de 02 de Julho de 1996, e suas alterações, e pelo Decreto nº 33.861, de 22 de abril de 2013 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

**Considerando** o compromisso através da “Carta dos Secretários de Recursos Hídricos e dirigentes de órgãos gestores de recursos hídricos em prol de um “Pacto Nacional das Águas”, firmado em 13 de dezembro de 2011, com o intuito de traçar metas para o fortalecimento das instituições que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), ratificando um dos temas principais da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20);

**Considerando** a importância de uma maior articulação institucional entre União e estados, preconizada pela Lei nº 9433/97, para a superação dos desafios nacionais e regionais na gestão dos recursos hídricos, culminando com a formalização do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas- PROGESTÃO” pela Agência Nacional de Águas e pelo Ministério do Meio Ambiente, em comemoração ao “2013 - Ano Internacional de Cooperação pela Água”, proclamado pela ONU;

**Considerando** a adesão voluntária do Estado da Paraíba em participar do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto Estadual nº 33.861, de 22 de abril de 2013, e a indicação da Agência de Gestão de Águas do Estado – AESA, como entidade responsável pela coordenação da implementação do Pacto Nacional em âmbito estadual;

**Considerando** que compete ao CERH a anuência e provação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e acompanhar o seu cumprimento, conforme Resolução nº 379, de 21 de março de 2013;

**Considerando** o apoio proporcionado pela Agência Nacional de Águas à AESA, através da promoção de uma Oficina de Trabalho em 09 e 10 de julho de 2013, com objetivo de elaborar um Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e um Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, a serem submetidos à aprovação deste Conselho Estadual de Recursos Hídricos,

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas- PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.



# GOVERNO DA PARAIBA

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**Art. 2º** Caberá a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações da AESA, estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Presidente

**JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO**  
Secretário Executivo